

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202209/0355

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Organismo: Instituto Politécnico de Lisboa

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 1º grau

Área de Actuação: Direção de Serviços da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa

Remuneração: 3023,18

Suplemento Mensal: 314.95 EUR

Conteúdo Funcional:

Funções de coordenação e orientação na realização das seguintes tarefas:

- Responsável pela gestão corrente da ESTeSL;
- Responsável pela coordenação global dos serviços administrativos e financeiros da ESTeSL;
- Participação em reuniões de coordenação promovidas centralmente pelo IPL;
- Participação em grupos de trabalho para assessoria técnica especializada aos órgãos de gestão da Instituição.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura classificada com os códigos 34 e 314 das áreas da CNAEF

Perfil: Podem candidatar-se a este procedimento de seleção os trabalhadores dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam, até ao final do prazo para apresentação das candidaturas, os requisitos previstos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, na sua redação atual.

Métodos de Selecção a Utilizar:

a) Avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões académicas e profissionais dos candidatos para o desempenho da função, com base na análise do respetivo curriculum vitae;

b) Entrevista pública, que visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos através da colocação de questões que terão como objetivo a manifestação por parte do candidato de determinados comportamentos;

c) A classificação final: resulta da fórmula $CF=0.40AC+0.60EP$ (CF= Classificação Final; AC= Avaliação Curricular; EP= Entrevista Pública).

Composição do Júri:

Presidente: Presidente: Professora Doutora Maria Beatriz Dias Fernandes, Presidente da ESTeSL;

Vogais efetivos: Professora Doutora Lisete Celestina Perpétua Fernandes, Vice-Presidente da ESTeSL; Drª. Maria Zélia Moutinho Mendes dos Santos, Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Apoio à Gestão da Autoridade para as Condições do Trabalho;

Vogal Suplente: Professor Doutor Ricardo Miguel Silva Teresa Ribeiro, Vice-Presidente da ESTeSL.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Politécnico de Lisboa	1	Estrada de Benfica, n.º 529	Lisboa	1549020 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provedimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Diário da República, Bolsa de Emprego Público, Diário de Notícias e sítio da Internet do IPL

Apresentação de Candidaturas

Local: Estrada de Benfica, 529, 1549-020 Lisboa

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante apresentação de requerimento, sem modelo próprio, dirigido ao Presidente do Procedimento Concursal, e remetido através de correio registado com aviso de receção, para Instituto Politécnico de Lisboa, Estrada de Benfica n.º 529, 1549-020 Lisboa, no prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público.

Requerimento - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do número de identificação pessoal e data de validade, número de contribuinte, residência, código postal, número de telefone e contato/endereço eletrónico);
- Habilitações literárias;
- Situação profissional, nomeadamente, serviço a que pertence, natureza do vínculo e carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, e ainda, organismo onde exerce funções, caso os organismos de origem e de exercício de funções não coincidam;
- Identificação do procedimento a que a candidatura diz respeito.

— O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de a candidatura não ser considerada, dos seguintes documentos:

- a) Currículo profissional detalhado e atualizado (datado e assinado), do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes, e, bem assim, a formação profissional detida e cursos não conferentes de grau académico (ações de formação, estágios, especializações, seminários, conferências, publicações etc.);
- b) Fotocópias dos documentos comprovativos das habilitações literárias.
- c) Fotocópias dos certificados comprovativos de cada ação de formação profissional frequentada e cursos não conferentes de grau académico, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respetiva duração;
- d) Fotocópias de outros documentos instrutórios do curriculum vitae, considerados adequados pelos candidatos;
- e) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a vínculo jurídico de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na carreira e em funções públicas, Avaliação de Desempenho dos últimos 4 anos, bem como a descrição das funções exercidas.

Contacto: 217101200

Data de Publicação 2022-09-13

Data Limite: 2022-09-27

Observações Gerais: Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Dirigente Intermédio de Grau 1 para a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa

1 — Nos termos do n.º 1, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 128/2015 de 3 de setembro, e na sequência de despacho autorizador do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL) de 11.07.2022, torna-se público que o IPL pretende abrir, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, para a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa (ESTeSL) do IPL.

2 — Local de Trabalho — Av. Dom João II Lote 4.69 01, 1990-096 Lisboa.

3 — Enquadramento legal — Os constantes nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 49º dos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do IPL, do anexo ao Despacho nº3000/2020 publicado na 2ªSérie do Diário da República, nº46 de 5 de março de 2020.

4 — Remuneração: 3023,18€ + despesas de representação: 314,95€.

5 — Duração: pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 já citada.

6 — Requisitos legais de provimento — Podem candidatar-se a este procedimento de seleção os trabalhadores dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam, até ao final do prazo para apresentação das candidaturas, os requisitos previstos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, na sua redação atual.

7 — Perfil exigido:

- a) Habilitação académica: Licenciatura;
- b) Requisito preferencial: Licenciatura classificada com os códigos 34 e 314 das áreas da CNAEF;
- c) Conteúdo funcional:
Organizar a atividade de gestão corrente da Escola, apoiando o seu Presidente em todas as vertentes da sua gestão, nomeadamente no que diz respeito à Gestão Financeira, Académica e dos Recursos Humanos. Funções de coordenação e orientação na realização das seguintes tarefas:
 - Responsável pela gestão corrente da ESTeSL;
 - Responsável pela coordenação global dos serviços administrativos e financeiros da ESTeSL;

- Participação em reuniões de coordenação promovidas centralmente pelo IPL;
- Participação em grupos de trabalho para assessoria técnica especializada aos órgãos de gestão da Instituição.

8 — Métodos de seleção e classificação final:

- a) Avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões académicas e profissionais dos candidatos para o desempenho da função, com base na análise do respetivo curriculum vitae;
- b) Entrevista pública, que visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos através da colocação de questões que terão como objetivo a manifestação por parte do candidato de determinados comportamentos;
- c) A classificação final: resulta da fórmula $CF=0.40AC+0.60EP$ (CF= Classificação Final; AC= Avaliação Curricular; EP= Entrevista Pública).

9 — A seleção é feita por escolha, nos termos do n.º 6.º do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na sua redação atual.

10 — Nos termos do n.º 7 do mesmo artigo do diploma citado, o Júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser designado.

11 — Os candidatos que, através de documentação de candidatura apresentada, demonstrem satisfazer os requisitos formais de provimento serão oportunamente convocados para a realização da entrevista pública, por e-mail, com recibo de entrega, com pelo menos 5 dias úteis de antecedência relativamente à data de entrevista, considerando-se como desistência no prosseguimento do procedimento a não comparência dos candidatos na data, local e hora indicados.

12 — Formalização da candidatura — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante apresentação de requerimento, sem modelo próprio, dirigido ao Presidente do Procedimento Concursal, e remetido através de correio registado com aviso de receção, para Instituto Politécnico de Lisboa, Estrada de Benfica n.º 529, 1549-020 Lisboa, no prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público.

12.1 — Requerimento - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

12.1.1-Identificação (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data

do número de identificação pessoal e data de validade, número de contribuinte, residência, código

postal, número de telefone e contato/endereço eletrónico);

12.1.2 - Habilitações literárias;

12.1.3 - Situação profissional, nomeadamente, serviço a que pertence, natureza do vínculo e carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, e ainda, organismo onde exerce funções, caso os organismos de origem e de exercício de funções não coincidam;

12.1.4 - Identificação do procedimento a que a candidatura diz respeito.

12.2 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de a candidatura não ser considerada,

dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado e atualizado (datado e assinado), do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes, e, bem assim, a formação profissional detida e cursos não conferentes de grau académico (ações de formação, estágios, especializações, seminários, conferências, publicações etc.);

b) Fotocópias dos documentos comprovativos das habilitações literárias.

c) Fotocópias dos certificados comprovativos de cada ação de formação profissional frequentada e cursos não conferentes de grau académico, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respetiva duração;

d) Fotocópias de outros documentos instrutórios do curriculum vitae, considerados adequados pelos candidatos;

e) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a vínculo jurídico de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na carreira e em funções públicas, Avaliação de Desempenho dos últimos 4 anos, bem como a descrição das funções exercidas;

13 — Comunicação da decisão final: O procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelecido no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na sua redação atual. Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, por e-mail com recibo de entrega.

14 — Composição do Júri:

Presidente: Professora Doutora Maria Beatriz Dias Fernandes, Presidente da ESTeSL;

Vogais efetivos: Professora Doutora Lisete Celestina Perpétua Fernandes, Vice-Presidente da ESTeSL; Dr^a. Maria Zélia Moutinho Mendes dos Santos, Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Apoio à Gestão da Autoridade para as Condições do Trabalho;

Vogal Suplente: Professor Doutor Ricardo Miguel Silva Teresa Ribeiro, Vice-Presidente da ESTeSL.

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efetivo, Professora Doutora Lisete Celestina Perpétua Fernandes.

Lisboa, 13 de setembro de 2022. O Presidente do IPL - Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato.
